



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2004/09/27

ACTA N.º 19/2004

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Ausente por motivo justificado:-----

- Carlos Alberto Miranda Monteiro.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e cinquenta minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira.-----

1 - Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 - Acta da reunião anterior.-----

3 - Execução de obras públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas.-----

5 – Resumo diário de tesouraria.-----

6 – Obras públicas:-----

6.1 – Requalificação do Centro Histórico de Vinhais – aprovação do caderno de encargos, programa de concurso e projecto;-----

6.2 – Construção da Rede de Saneamento e Construção de ETAR`s Compactas nas freguesias de Agrochão, Ervedosa e Espinhoso;-----

6.3 – Construção do Caminho Municipal 1002 da E.M. 509 a Sernande, incluindo pavimentação a Sernande – prorrogação de prazo;-----

7 – AGS – prestação de serviços – prorrogação do prazo:-----

8 – Apoios:-----

8.1 – Junta de Freguesia de Candedo.-----

9 – Transportes escolares:-----

9.1 – Adjudicação – ratificar:-----

9.1.1 – Circuito n.º 28 – Pinheiro Novo – Sernande – Seixas;-----

9.1.2 – Circuito n.º 29 – Pinheiro Novo – Vinhais;-----

9.1.3 – Circuito n.º 23 – Sobreiró de Baixo – Soutelo;-----

9.1.4 – Circuito n.º E 18 – Sernande – Penso.-----



9.2 – Alteração de circuito – ratificar:-----

9.2.1 – Circuito n.º E 15 – Figueiras – Eiras Maiores – Agrochão.-----

9.3 – Criação de Circuitos – ratificar:-----

9.3.1 – Circuito n.º 36 – Vale de Armeiro – Cruzamento da Estrada Nacional;-----

9.3.2 – Circuito n.º 37 – Minas – Nuzedo de Baixo;-----

9.3.3 – Circuito n.º E 22 – Soutilha – Ervedosa;-----

9.3.4 – Circuito n.º E 21 – Nuzedo de Cima – Tuizelo.-----

9.4 - Desistência/Adjudicação – ratificar:-----

9.4.1 – Circuito n.º 12 – Vale de Janeiro – Cruzamento da Estrada Nacional.-----

9.5 – Desdobramento – ratificar:-----

9.5.1 – Circuito n.º 32 – Montouto – Cruzamento da Estrada Nacional;-----

9.5.2 – Circuito n.º 30 – Vilar Seco – Cruzamento da Estrada Municipal 509.-----

10 – 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 9.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

Sem intervenções.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.-----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Américo Pereira, que esclareceu que aquando da discussão da alteração ao Quadro de Pessoal do Município, apenas não tinha concordado com a criação dos lugares questionados ou seja o do técnico profissional de arqueologia, segurança e higiene no trabalho e fiscal de leituras e cobranças, quanto aos restantes tinha dado o seu aval, pelo que o seu voto contra vai apenas nesse sentido, e não como se pode depreender da leitura da deliberação.-----

Seguidamente a acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a correcção proposta pelo

Senhor Vereador Américo Pereira e duas abstenções dos Senhores Vereadores José António Baía e Eurico Fernandes Gonçalves, motivadas por não terem estado presentes na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.-----

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS.-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e quatro de Setembro de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais-----€2.283.332,03;

Em Dotações Não Orçamentais-----€401.621,60.

6 – OBRAS PÚBLICAS:-----

6.1 – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VINHAIS – APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E PROJECTO;-----

Foi presente para aprovação o projecto, caderno de encargos e programa de concurso, referente à empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Vinhais.-----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de

concurso, referente à obra de Requalificação do Centro Histórico de Vinhais, bem como abrir concurso público, de conformidade com o preceituado na alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º, do Dec-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para realização desta empreitada.-----

6.2 – CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO DE ETAR`S COMPACTAS NAS FREGUESIAS DE AGROCHÃO, ERVEDOSA E ESPINHOSO;-----

Foi presente para aprovação o projecto, caderno de encargos e programa de concurso, referente à empreitada de Construção da Rede de Saneamento e Construção de ETAR`s Compactas nas Freguesias de Agrochão, Ervedosa e Espinhoso.-----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso, referente à obra de Construção da Rede de Saneamento e Construção de ETAR`s Compactas nas Freguesias de Agrochão, Ervedosa e Espinhoso, bem como abrir concurso público, de conformidade com o preceituado na alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º, do Dec-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para realização desta empreitada.-----

6.3 – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1002 DA E.M. 509 A SERNANDE, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO A SERNANDE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----

Solicitou por escrito, a firma adjudicatária da empreitada “Construção do Caminho Municipal 1002 da E.M. 509 a Sernande incluindo pavimentação a Sernande”, prorrogação do prazo, até final do mês de Setembro, para conclusão dos trabalhos a mais.-----

Relativamente a este pedido, a fiscalização emitiu o parecer seguinte:-----

*“Em resposta ao vosso ofício DOE.392 de 2 do corrente mês, passamos a informar:-----
O total de trabalhos a mais a realizar nesta obra importam em 13.344,15 € (treze mil trezentos e quarenta e quatro euros e quinze cêntimos).-----*

A estes trabalhos corresponde uma prorrogação de prazo de catorze dias seguidos”-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do art.º 194.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, conceder a prorrogação do prazo solicitado até final do mês de Setembro, para conclusão da empreitada, sem encargos para a autarquia.-----

7 – AGS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----

Informou por escrito, a Divisão de Urbanismo e Ambiente, através da engenheira do Ordenamento dos Recursos Naturais, Carla Magalhães Rio, que o contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa AGS para manutenção das ETAR`s Compactas da Moimenta e Penhas Juntas, tinha terminado no final do mês de Junho de 2004.-----

Propõe a sua prorrogação tendo em atenção que se encontra na sua fase final, o concurso público internacional, levado a efeito para adjudicação desta prestação de serviços.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e prorrogar o prazo para a prestação destes serviços, até adjudicação do concurso público internacional, em causa.-----

8 – APOIOS:-----

8.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE CANDEDO.-----

Foi novamente presente o pedido de apoio formulado pela Junta de Freguesia de Candedo, onde solicita apoio financeiro para pagamento de honorários pela prestação de serviços jurídicos.-----

Usando da palavra o Senhor Vereador Américo Pereira, declarou que em sua opinião, a Câmara Municipal devia apoiar financeiramente o pagamento dos encargos com honorários, sempre que as Juntas de Freguesia sejam demandadas.-----

Esta opinião foi contestada pelo Senhor Presidente da Câmara, que declarou que situações futuras deviam ser analisadas caso a caso.-----

O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, informou não concordar com uma deliberação generalizada, tanto mais, que a freguesia tem autonomia administrativa e financeira e os seus órgãos devem ser responsabilizados pelas suas condutas.-----



O Senhor Vereador José António Baía, declarou que se devia acautelar estas situações, pois sendo a Câmara Municipal a suportar os honorários, pode originar um factor de instabilidade e um convite ao recurso ao litígio por parte das Juntas de Freguesia.-----

Declarou ainda que, para as Juntas de Freguesia serem demandadas, é suficiente a existência de uma acção provocatória ou de omissão.-----

Após discussão deste assunto e uma vez que a Câmara Municipal já apoiou, no ano de 2003, a contratação dos serviços jurídicos, para o conflito em causa, e que o mesmo já foi objecto de sentença judicial, foi deliberado por maioria, com cinco votos contra e um a favor, não conceder o apoio agora solicitado.-----

O Senhor Vereador Américo Pereira, declarou que votava a favor do pagamento destes honorários, bem como de todos os outros em que as Juntas de Freguesia sejam demandadas.-----

9 – TRANSPORTES ESCOLARES:-----

9.1 – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAR:-----

9.1.1 – CIRCUITO N.º 28 – PINHEIRO NOVO – SERNANDE – SEIXAS;-----

Foi presente uma carta subscrita por Jocelim António Guerreiro de Carvalho, onde solicita que lhe seja adjudicado o circuito n.º 28 – Pinheiro Novo – Sernande – Seixas, pelo montante de cinquenta e cinco euros (€55,00) /dia + IVA.-----

Na petição em causa, encontra-se exarado um despacho do teor seguinte:-----

“Este circuito foi desdobrado em virtude de existirem 13 alunos.-----

No ano anterior foi executado pelo preço de 66,25 €/dia.-----

Assim, adjudico o circuito 28 – Pinheiro Novo – Sernande – Seixas a Jocelim António Guerreiro de Carvalho por 55 €/dia.-----

À reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que adjudicou o circuito em causa.-----

9.1.2 – CIRCUITO N.º 29 – PINHEIRO NOVO – VINHAIS;-----

Foi presente uma carta subscrita por Jocelim António Guerreiro de Carvalho, onde solicita

que lhe seja adjudicado o circuito n.º 29 – Pinheiro Velho – Vinhais, pelo preço de setenta e cinco euros (€75,00) / dia + IVA.-----

No referido documento, encontra-se exarado um despacho do teor seguinte:-----

“Pretende-se o desdobramento deste circuito em virtude de existir 13 alunos a transportar, um diminuído físico “em cadeira de rodas”, acompanhado pela mãe.-----

Este assunto ainda esta a ser analisado pela DREN e há possibilidade de vir a ser transportado em ambulância.-----

Até decisão definitiva há interesse no circuito Pinheiro Velho – Vinhais, sem qualquer desdobramento.-----

Assim, adjudico o circuito 29 – Pinheiro Velho – Vinhais a Jocelim António Guerreiro de Carvalho, pelo preço de 75 € + Iva/dia.-----

Este despacho/deliberação pode ser derogado caso seja outra a solução encontrada para o transporte do aluno em cadeira de rodas.-----

À reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que adjudicou o circuito em causa.-----

9.1.3 – CIRCUITO N.º 23 – SOBREIRÓ DE BAIXO – SOUTELO;-----

Foi presente uma informação subscrita pela assistente administrativa especialista, Maria Adelaide Costa, onde informa que a firma Táxis Vinhaenses, adjudicatária do circuito n.º 12 de Vale de Janeiro ao Cruzamento de Curopos, desiste da adjudicação deste circuito, uma vez que a lotação do veículo não lhe permite o transporte de todos os alunos, e solicita que lhe seja adjudicado o circuito n.º 23 – Sobreiró de Baixo – Soutelo, pelo preço de oito euros (€8,00)/dia.-----

Na referida informação vinha exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, do teor seguinte:-----

“1 – Informou o gerente da Firma Táxis Vinhaenses que o circuito 12 de Vale de Janeiro ao Cruzamento foi posto a concurso com 10 alunos. Se não tinham viatura compatível para transportar todos os alunos não deviam ter concorrido, coisa que já aconteceu no passado.



De futuro não iremos permitir desistências, com fundamento nestes factos, sendo da inteira responsabilidade dos transportadores/concorrentes, sob pena de penalização.-----

Defiro a desistência do circuito 12 de Vale de Janeiro ao Cruzamento.-----

À reunião de Câmara para ratificação.-----

2 – O circuito n.º 23 Sobreiró de Baixo ao Cruzamento de Soutelo não foi adjudicado por incompatibilidade de horários.-----

No ano lectivo anterior foi executado por 7 euros/dia.-----

Assim, adjudico o circuito n.º 23 de Sobreiró de Baixo a Soutelo à Firma Táxis Vinhaenses pelo preço de 8 euros + IVA.-----

À reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

9.1.4 – CIRCUITO N.º E 18 – SERNANDE – PENSO.-----

Foi presente o processo para adjudicação do circuito n.º E 18 de Sernande a Penso, que vinha acompanhado do despacho do Senhor Presidente da Câmara do teor seguinte:-----

“Trata-se de um circuito novo.-----

Apresentaram propostas:-----

Isabel Fernandes Gonçalves – 44,90 + Iva-----

António Augusto Diegues – 45,00 + Iva-----

Adjudico o circuito E 18 de Sernande a Penso a Isabel Fernandes Gonçalves pelo preço dia de 44,90 + Iva.-----

À reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho anteriormente transcrito.-----

9.2 – ALTERAÇÃO DE CIRCUITO – RATIFICAR:-----

9.2.1 – CIRCUITO N.º E 15 – FALGUEIRAS – EIRAS MAIORES – AGROCHÃO.---

Foi presente uma informação subscrita pela assistente administrativa especialista, Maria Adelaide Costa, onde informa que o circuito n.º E 15 – Figueiras – Eiras Maiores – Penhas

Juntas, foi alterado para o terminus em Agrochão, pelo que o adjudicatário vem solicitar o pagamento de mais €5,00 /dia.-----

Na informação vinha exarado um despacho do teor seguinte:-----

*“Concordo, adjudico a Alberto Augusto Seixas o circuito E 15 – Falgueiras – Eiras Maiores – Agrochão, pelo preço diário de 21 euros + Iva.-----
À reunião de Câmara para ratificação.”-----*

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----

9.3 – CRIAÇÃO DE CIRCUITOS:-----

9.3.1 – CIRCUITO N.º 36 – VALE DE ARMEIRO – CRUZAMENTO DA ESTRADA NACIONAL;-----

Foi presente uma informação subscrita pela assistente administrativa especialista, Maria Adelaide Costa, do teor seguinte:-----

“O circuito n.º 36 de Vale de Armeiro ao Cruzamento Nacional, aquando da elaboração do Caderno de Encargos não tinha previsto nenhum aluno.-----

Por indicação da Escola Secundária tornou-se necessário a criação do referido circuito em virtude de existir um aluno matriculado naquela localidade.-----

Dada a proximidade das aulas, foram contactados transportadores daquela zona e o que mostrou mais disponibilidade para efectuar aquele circuito foi o Sr. José Manuel Domingues pelo preço de 10 euros/dia.-----

Comparadas iguais distâncias, o preço proposto pareceu-nos ser um preço justo.”-----

Na informação vinha exarado o seguinte despacho:-----

“Pelos motivos aduzidos, adjudico o circuito 36 de Vale de Armeiro ao Cruzamento da E.N. 103 a José Manuel Domingues, pelo preço de 10 €/dia.-----

À reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----



9.3.2 – CIRCUITO N.º 37 – MINAS – NUZEDO DE BAIXO;-----

Foi presente uma informação subscrita pela assistente administrativa especialista, Maria Adelaide Costa, do teor seguinte:-----

*“Foi-nos comunicado pela Escola Secundária de Vinhais, conforme ofício que junto, a existência de 2 alunos de Minas, Freguesia de Vale das Fontes. Como não existia circuito criado daquela localidade para Nuzedo de Baixo, contactamos o transportador Sr. Cipriano Sá & Pires que se prontificou a efectuar o trajecto por 10 euros/dia.-----
O preço proposto é igual ao preço praticado no mesmo circuito no ano lectivo de 2003/2004.”-----*

Na informação vinha exarado o seguinte despacho:-----

*“Pelos motivos aduzidos, adjudico o circuito 37 de Minas a Nuzedo de Baixo a Cipriano Sá & Pires, pelo preço de 10 €/dia + Iva.-----
À reunião de Câmara para ratificação.”-----*

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----

9.3.3 – CIRCUITO N.º E 22 – SOUTILHA – ERVEDOSA;-----

Foi presente uma informação subscrita pela assistente administrativa especialista, Maria Adelaide Costa, do teor seguinte:-----

“Dada a existência de 1 aluno a deslocar da localidade de Soutilha para Ervedosa para a Escola do primeiro ciclo, tornou-se necessário contactar o transportador Sr. Guilherme Afonso Domingues para efectuar aquele circuito, o qual se prontificou a efectuá-lo pelo preço de 15 euros/dia.”-----

Na informação vinha exarado o seguinte despacho:-----

*“Trata-se de um circuito novo.-----
Adjudico o circuito E 22 de Soutilha a Ervedosa a Guilherme Afonso Domingues, pelo preço de 15 euros/dia.-----
À reunião de Câmara para ratificação.”-----*

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----

9.3.4 – CIRCUITO N.º E 21 – NUZEDO DE CIMA – TUIZELO.-----

Foi presente uma informação subscrita pela assistente administrativa especialista, Maria Adelaide Costa, do teor seguinte:-----

“Foi-nos comunicado pelo Agrupamento de Escolas de Vinhais, conforme ofício que junto, a existência de 1 aluno na localidade de Nuzedo de Cima que necessita de transporte para ir frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico de Tuizelo. Contactado o transportador daquela Maria Amélia Afonso, prontificou-se a efectuar o referido circuito pelo preço de 8 euros/dia.-----

O referido circuito no ano lectivo anterior estava a ser efectuado por 8,75 euros/dia.”-----

Na informação vinha exarado o seguinte despacho:-----

“Trata-se de um circuito novo.-----

No ano anterior circuito idêntico foi adjudicado por 8,75 euros/dia.-----

Assim adjudico o circuito E 21 de Nuzedo de Cima a Tuizelo a Maria Adélia Afonso, pelo preço de 8 euros/dia.-----

À reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----

9.4 – DESISTÊNCIA/ADJUDICAÇÃO:-----

9.4.1 – CIRCUITO N.º 12 – VALE DE JANEIRO – CRUZAMENTO DA ESTRADA NACIONAL.-----

Foi presente uma informação subscrita pela assistente administrativa especialista, Maria Adelaide Costa, do teor seguinte:-----

“O circuito n.º 12 de Vale de Janeiro ao Cruzamento Estrada Nacional Tinha sido adjudicado à Firma Táxis Vinhaenses, pelo preço de 16 euros/dia. Como se verificou a existência de 10 alunos e a sua viatura tinha apenas 5 lugares veio-nos comunicar a desistência de efectuar o referido circuito.-----

Foi contactado o Sr. Guilherme Afonso Domingues, o qual se prontificou a efectuar aquele percurso, pelo preço de 16 euros/dia, valor pelo qual tinha sido adjudicado à Firma Táxis Vinhaenses.-----



Na informação vinha exarado o seguinte despacho:-----
“Concordo. Adjudico o circuito 12 de Vale de Janeiro ao Cruzamento da E.N. 103 a
Guilherme Afonso Domingues, pelo preço de 16 euros/dia.-----
À reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----

9.5 – DESDOBRAMENTO:-----

9.5.1 – CIRCUITO N.º 32 – MONTOUTO – CRUZAMENTO DA ESTRADA NACIONAL;-----

Foi presente uma informação subscrita pela assistente administrativa especialista, Maria Adelaide Costa, do teor seguinte:-----

“O Sr. Ramiro Gabriel Gonçalves, adjudicatário do circuito n.º 32 de Montouto ao Cruzamento da Estrada Nacional pelo preço de 15 euros/dia, vem solicitar que lhe sejam pagos mais 10 euros/dia em virtude do referido circuito inicialmente ter apenas 5 alunos e neste momento existir mais 1 e ter que efectuar desdobramento.-----

Na informação vinha exarado o seguinte despacho:-----

“Para este circuito foram indicados 5 alunos a transportar.-----
Posteriormente a escola indicou mais um sendo que quatro deles são adultos. Torna-se necessário fazer desdobramento.-----

Assim, adjudico o referido desdobramento a Ramiro Gabriel Gonçalves pelo preço de 10 €/dia, totalizando este circuito 25 €/dia.-----

À reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----

9.5.2 – CIRCUITO N.º 30 – VILAR SECO – CRUZAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL 509.-----

Solicitou por escrito a Firma Claro & Fernandes, adjudicatária do circuito n.º 30 de Vilar Seco ao Cruzamento da Estrada Municipal 509, o pagamento de mais €5,00/dia, além do

valor da proposta inicial, uma vez que se torna necessário efectuar desdobramento do referido circuito.-----

Nesta petição vinha exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, do teor seguinte:-----

“Este circuito foi posto a concurso e adjudicado para transportar 5 alunos, número que se mantém.-----

Informar o requerente da intenção de indeferir uma vez que não houve alterações depois da adjudicação.-----

À reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o despacho e indeferir o pedido da Firma Claro & Fernandes.-----

10 – 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 9.ª alteração ao orçamento da despesa, no montante de cento e quarenta mil noventa e dezasseis euros (€140.916,00) e a 9.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de cento e oitenta e um mil oitocentos e dezasseis euros (€181.816,00).-----

E eu, _____ chefe da Repartição Financeira, a redigi e assino.-----

